



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

REQUERIMENTO Nº 82/2026

AUTORIA: VEREADOR MILTON SOARES E DEMAIS VEREADORES.

Senhor Presidente,

Requeremos, ouvido o soberano Plenário, com fundamento no art.23, XIII, da Lei Orgânica Municipal, **ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por intermédio do setor competente, disponibilize e encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo legal, as gravações de circuito fechado de televisão (CFTV) e/ou sistema de videomonitoramento referentes à entrada e às imediações da Secretaria de Infraestrutura, relativas ao dia 31 de março de 2026, no período compreendido entre 07h30min e 09h30min, bem como as seguintes informações e documentos correlatos:**

- a) Informar quais servidores possuem credenciais de acesso ao sistema de videomonitoramento;
- b) Especificar os protocolos de segurança da informação adotados para preservação e integridade dos dados;
- c) Encaminhar eventuais normativas internas que regulamentem o uso, acesso e armazenamento das imagens;
- d) Encaminhar os relatórios de manutenção preventiva e corretiva realizados nos últimos 12 (doze) meses;
- e) Informar o prazo de retenção das imagens adotado pela Administração;
- f) Informar se houve registro de ocorrências administrativas, disciplinares ou operacionais no local e horário indicados;
- g) Encaminhar eventuais relatórios, comunicações internas ou registros de fatos relevantes relacionados ao período;
- h) Identificar servidores, prestadores de serviço ou terceiros que tenham ingressado ou permanecido nas dependências no intervalo de tempo especificado;
- i) Informar se as imagens do período foram objeto de requisição por autoridade administrativa, policial ou judicial;
- j) Esclarecer se houve procedimento formal de preservação das imagens, indicando número de protocolo e autoridade requisitante, se houver;

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento insere-se no âmbito da função constitucional de fiscalização e controle externo atribuída ao Poder Legislativo Municipal, constituindo instrumento legítimo de verificação da legalidade, eficiência, moralidade e transparência dos atos administrativos.

A disponibilização das gravações e das informações correlatas revela-se imprescindível para assegurar a rastreabilidade dos fatos ocorridos no âmbito da



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Administração Pública, bem como para possibilitar a correta apuração de eventuais ocorrências que demandem providências institucionais.

Ademais, o acesso a tais informações atende diretamente ao princípio da publicidade e ao direito fundamental de acesso à informação, permitindo o adequado acompanhamento das atividades administrativas por parte desta Casa Legislativa.

Dessa forma, a medida ora proposta revela-se necessária e proporcional ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento dos mecanismos de controle e para a preservação da integridade da Administração Pública Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 10 de abril de 2026.



VER. MILTON SOARES



VER. BEITO MACHADINHO



VER. ELIAS BARRIGA

VER. DR. ANDREI



VER. JOAQUIM EQUIP



VER. WILLIAN FREITAS